

Voluntariado: Ação Social Transformadora, Consciente e Solidária



ÍNDICE

1. Apresentação.....	4
2. O que é o terceiro setor?.....	6
3. História do voluntariado no Brasil.....	8
4. A força e as formas do voluntariado.....	13
5. O coordenador de voluntários.....	17
6. Quem é o voluntário?.....	19
7. Lei do Serviço Voluntário.....	21
8. Programa de voluntariado.....	23
9. Benefícios do voluntariado.....	25
10. CVSP e as organizações sociais.....	27
Conclusão.....	29

- ✓ Anexo: Modelo de termo de adesão de voluntários e a reprodução da Lei do Serviço Voluntário.



REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO: Centro de Voluntariado de São Paulo



1. APRESENTAÇÃO

Caros amigos,

Incentivar e consolidar a cultura e o trabalho voluntário na cidade de São Paulo e promover a educação para o exercício consciente da solidariedade e da cidadania é a missão do Centro de Voluntariado de São Paulo - CVSP, investindo em parcerias com pessoas, organizações sociais, empresas e outros Centros de Voluntariado.

Voluntariado é uma ação social transformadora, consciente e solidária. Assim, acreditamos que, para realizar a nossa missão, precisamos continuar a fortalecer e a disseminar essa prática na cidade de São Paulo e pelo Brasil.

Nas comemorações dos 10 anos do CVSP, visitamos mais de 900 organizações sociais da capital e Grande SP. Trocamos experiências, monitorando e conhecendo atividades realizadas por meio do trabalho voluntário. Foi uma excelente oportunidade de atualizar nosso banco de dados e de apresentar cursos, oficinas e parcerias para capacitar e orientar coordenadores de voluntários.

Queremos que este material contribua para que mais pessoas se unam a causa do voluntariado e que as organizações sociais participem com programas de voluntariado atuantes, comprometidos e transformadores.

Milú Villela Presidente do Centro de Voluntariado de São Paulo



2. O QUE É O TERCEIRO SETOR?

A sociedade conta com organizações que estruturam os relacionamentos humanos, sociais e econômicos. Para facilitar a sua compreensão sobre ela, é possível dividi-la em três setores que, muitas vezes, trabalham juntos:

- ✓ O Primeiro Setor é conhecido como setor público. É o Estado nas esferas federal, estadual e municipal. Ele deve prover as necessidades básicas e estruturais da população. Utiliza recursos públicos para fins públicos.
- ✓ O Segundo Setor é o setor privado, representado pelas organizações com fins lucrativos que atuam no mercado, formado por empresas que oferecem serviços e produtos para a população. Aqui encontra-se a utilização de recursos privados para fins privados.
- ✓ O Terceiro Setor é formado pela sociedade civil organizada na prestação de serviço ou apoio ao desenvolvimento das políticas sociais de interesse público. Contribui para o fortalecimento da cidadania, da cultura democrática e para a construção de planos sustentáveis destinados à sociedade. Utiliza recursos públicos ou privados para fins sociais e comunitários.

Fazem parte do Terceiro Setor as organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, incluídas no Código Civil (Lei n.º 10.402/02). São estabelecidas juridicamente em dois tipos: associações ou fundações.

- ✓ Associações são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, que se formam pela reunião de indivíduos em prol de um objetivo comum.
- ✓ Fundações são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, que se formam a partir da existência de um patrimônio destacado pelo instituidor para servir a objeto específico, voltado a causas de interesse público. As fundações são fiscalizadas pelo Ministério Público.

Após se estabelecerem como associação ou fundação, existem ainda registros facultativos que as organizações podem requerer junto ao poder público - na forma de Títulos, Certificados ou Qualificações.

Esses títulos servem para dar credibilidade às organizações, facilitando a mobilização de recursos, a obtenção de benefícios fiscais e de benefícios públicos a fim de garantir a utilização de incentivos fiscais junto aos parceiros. Os certificados atualmente disponíveis são: Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Organização Social (OS).



3. HISTÓRIA DO VOLUNTARIADO NO BRASIL da caridade ao exercício da cidadania

Voluntariado e caridade

No Brasil, o voluntariado tem uma história que remonta aos primeiros anos da colonização, com a fundação da Santa Casa de Misericórdia de Santos, em 1543. Nesse período, religião e caridade estavam fortemente ligadas.

Identifica-se nesta primeira fase o forte caráter assistencialista e filantrópico, estimulado principalmente pela população abastada. A elite tinha controle sobre as instituições, que eram financiadas por homens ricos e “damas caridosas”. Educandários, asilos e hospícios foram criados e destinados à assistência aos necessitados.

Voluntariado e bem-estar social

No período pós Primeira Guerra Mundial, os países passaram a desenvolver políticas públicas para prestar atendimento aos necessitados, criando o chamado “Estado de Bem-Estar Social”. O Brasil instituiu a Lei de Declaração de Utilidade Pública em 1935, que regulamentava as relações entre Governo e instituições filantrópicas. Nesse período, o governo brasileiro concentrou sua atenção ao trabalho formal, criando os principais pontos que concretizaram nossa legislação trabalhista atual.

Em 1942, é criada a Legião Brasileira de Assistência - LBA, presidida sempre por primeiras-damas. A atitude do Estado era, portanto, a de cooperação com as organizações sociais, pois criava uma série de incentivos para que a sociedade civil e as instituições privadas assumissem parte do atendimento às necessidades emergenciais da população.

Durante essa fase, a caridade e a benemerência - e não o direito - foram os principais reguladores das ações voluntárias e filantrópicas.

Voluntariado combativo

Nos anos 70, apesar do estado ditatorial, são criadas as primeiras ONGs do País, fomentadas por organizações européias, com o intuito de promover projetos de desenvolvimento no Terceiro Mundo.

Durante o processo de redemocratização, no início da década de 80, o movimento voluntário passa a ser intensamente reavaliado e questionado politicamente, muitas vezes associando-se às atividades político-partidárias voltadas à democratização e aos direitos humanos.



Voluntariado cidadão

Nas décadas de 80 e 90 surge um novo voluntariado, voltado para o preenchimento dos espaços não assistidos pelo Estado. A atividade é vista como oportunidade para exercício da cidadania e intervenção social, uma vez que possibilita a ação individual para o bem público. O novo modelo de voluntariado foi possibilitado pela atuação de indivíduos motivados a exercerem a cidadania em prol de causas comunitárias. É nesse contexto que o sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, articula a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida que, sem ajuda financeira do governo, distribui toneladas de alimentos à população.

Em 1996, o Programa Voluntários é criado para promover, qualificar e valorizar o voluntariado no Brasil. Esse programa, que incentivou a criação de Centros de Voluntários em todo o País, foi uma iniciativa do Conselho da Comunidade Solidária - presidido pela antropóloga Ruth Cardoso.

Em 1998, foi implantada a Lei 9.608 - que regulamenta o trabalho voluntário e trouxe um considerável avanço para o desenvolvimento do voluntariado no Brasil.

Ano Internacional do Voluntariado

O ano de 2001, Ano Internacional do Voluntário, representou uma proposta inovadora de incentivo às ações solidárias e de cidadania. O convite da Organização das Nações Unidas - ONU para que o Brasil representasse os 123 países participantes na Assembléia Geral das Nações Unidas demonstrou a repercussão positiva do trabalho realizado em nosso país.

Hoje funcionam cerca de 60 Centros de Voluntariado em capitais e grandes cidades brasileiras. Apesar de financeiramente independentes, ao partilhar o mesmo objetivo, formam uma rede de incentivo e promoção do voluntariado.

Um aprendizado constante

Rememorar a história das ações voluntárias na sociedade brasileira é essencial para entender o caminho traçado pelo voluntariado. Essa atividade significa participação da sociedade civil na solução de problemas públicos, ajudando, dessa forma, a *consolidar a democracia e a cidadania no País*.

No Brasil de nossos dias, solidariedade e cidadania se unem em favor das políticas públicas. A sociedade brasileira é, hoje, mais aberta, diversificada, informada e participante do que em qualquer outro momento da história. Antigas concepções como caridade, assistencialismo ou militância política são superados por um entendimento de voluntariado como ação cívica engajada e ativa na transformação de nossa sociedade.



Momentos importantes da história do voluntariado e do Centro de Voluntariado de São Paulo

- 1543 – Fundada em Santos a Santa Casa de Misericórdia.
- 1908 – Chegada da Cruz Vermelha ao Brasil.
- 1935 – Promulgada a Lei de Declaração de Utilidade Pública.
- 1942 – Criada a Legião Brasileira de Assistência – LBA.
- 1967 – Tem início o Projeto Rondon, que leva universitários voluntários ao interior do País.
- 1976 - Assinado o Decreto 8.137, que define o primeiro domingo de julho como Dia do Voluntário Social no município de São Paulo.
- 1979 - Elaborado o PRONAV – Programa Nacional de Voluntariado da LBA.
- 1983 - Fundada a Pastoral da Criança, com líderes comunitários voluntários no combate à desnutrição e à mortalidade infantil.
- 1985 - Assinado o Decreto 7.352, que determina 28 de agosto como Dia Nacional do Voluntariado.
- 1993 - Criada a Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida.
- 1995 - É formada a Comunidade Solidária, para incentivar a participação da sociedade civil na resolução dos problemas sociais.
- 1997 – Criados os primeiros Centros de Voluntariado do Brasil. Dia 6 de maio é criado o CVSP.
- 1998 – Promulgada a Lei do Voluntariado – Lei 9.608, que dispõe sobre as condições do exercício do serviço voluntário.
- 2001 – Comemorado o Ano Internacional do Voluntariado, criado pela ONU.
- 2003 – É lançado o Selo Escola Solidária, do Instituto Brasil Voluntário – Faça Parte.
- 2005 – O CVSP promove a primeira edição do Selo Organização Parceira para organizações que realizam trabalho voluntário atuante e transformador.
- 2006 – Lançado o Movimento Todos pela Educação.
- 2007 – Comemorados 10 anos de fundação do CVSP.



MISSÃO

INCENTIVAR E CONSOLIDAR A
CULTURA E O TRABALHO
VOLUNTÁRIO E PROMOVER A
EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO
CONSCIENTE DA
SOLIDARIEDADE E CIDADANIA

Ação voluntária pautada
por valores de justiça
social, igualdade e
cidadania



4. A FORÇA E AS FORMAS DO VOLUNTARIADO

A ação voluntária acontece a partir da vontade da pessoa de exercer sua cidadania. Nasce do indivíduo que se percebe como capaz de, junto com outros cidadãos, *criar ou transformar o espaço onde vive*.

A força do voluntariado se traduz em trabalho contínuo e vibrante, responsável e comprometido. O voluntário é capaz de formar uma rede com outros cidadãos e organizações sociais, compatibilizando suas habilidades com as necessidades e anseios da sociedade para que a contribuição de cada um seja transformadora.

O gesto voluntário se afasta da noção de assistencialismo isolado para uma ação de solidariedade e responsabilidade social, resultando em um trabalho de qualidade, feito com prazer.

Há incontáveis maneiras de promover o voluntariado e as organizações sociais podem criar oportunidades para a ação voluntária. Seguem algumas sugestões de ações, por área de atuação:

Assistência Social

- ✓ Organizar campanhas de arrecadação e distribuição de itens de primeira necessidade para famílias;
- ✓ Preparar *kits*, como materiais necessários aos cuidados de recém-nascidos;
- ✓ Realizar eventos beneficentes e doar os fundos arrecadados para uma organização social;
- ✓ Atender crianças em creches ou internatos e auxiliar idosos em abrigos ou asilos;
- ✓ Acompanhar e auxiliar as famílias de pessoas privadas de liberdade.

Saúde

- ✓ Desenvolver e participar de campanhas sobre doação de sangue, valorização da vida e prevenção ao uso de drogas, acidentes, além de cuidados relativos à saúde física e mental;
- ✓ Organizar visitas a doentes internados em hospitais e oferecer apoio emocional e psicológico aos familiares;
- ✓ Promover atividades recreativas e artísticas e em hospitais;
- ✓ Coordenar grupos de autoajuda e apoio mútuo;
- ✓ Fornecer apoio a profissionais de saúde que realizam atendimento gratuito.



Educação

- ✓ Participar da instrução formal e informal de crianças e jovens, de adultos e idosos;
- ✓ Promover atividades extracurriculares, como oficinas de capacitação profissional, artesanato, iniciação à informática, culinária, corte e costura etc;
- ✓ Realizar oficinas de contação de histórias;
- ✓ Apoiar atividades em bibliotecas e brinquedotecas.

Cidadania

- ✓ Organizar e participar de programas de desenvolvimento comunitário e de incentivo à participação social e ao voluntariado;
- ✓ Participar em campanhas de defesa de direitos e promover valores éticos;
- ✓ Oferecer orientação jurídica a organizações sociais ou a pessoas necessitadas;
- ✓ Prestar serviço de atendimento telefônico para pessoas em situação de crise, participar em grupos ou brigadas de resgate ou salvamento;
- ✓ Realizar campanhas e orientação para conscientização do voto, trote solidário e cidadão;
- ✓ Sensibilizar e mobilizar empresários e autoridades para a causa e as necessidades de organizações não-governamentais;
- ✓ Contribuir com a criação de material de divulgação para as organizações sociais, como *sites*, folhetos e bancos de dados;
- ✓ Auxiliar na aquisição de cadeiras de rodas, máquinas de escrever em braile e outros equipamentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- ✓ Participar de prevenção à criminalidade, incentivo à segurança da comunidade e de ações em prol da educação no trânsito;
- ✓ Gravar audiolivros.



Meio Ambiente

- ✓ Criar e manter *site* de denúncias, apontando problemas e irregularidades ambientais;
- ✓ Organizar e participar de ações de preservação do meio ambiente e de campanhas de reciclagem, reflorestamento, educação ambiental, cuidados e posse consciente de animais;
- ✓ Monitorar poluição ambiental e realizar mutirões de limpeza de muros e praças.

Esportes, Cultura, Arte e Lazer

- ✓ Organizar e animar eventos culturais, esportivos e de lazer;
- ✓ Incentivar e participar de programas de acessibilidade em museus;
- ✓ Criar corridas ou marchas por causas sociais ou comunitárias;
- ✓ Contribuir para a criação e expansão de acervos de museus, bibliotecas e centros culturais;
- ✓ Oferecer cursos, palestras, ciclos de debate sobre temas culturais, como música, teatro, dança etc.



5. O COORDENADOR DE VOLUNTÁRIOS ATIVIDADES E PERFIL

Para o sucesso de um programa de Voluntariado, é fundamental a existência de um coordenador. Ele tem como função inspirar, incentivar, orientar e promover o desenvolvimento da mão-de-obra voluntária. Além disso, possui responsabilidades gerenciais que incluem planejamento, organização, direção e monitoramento. Enfim, deve ser um facilitador. Dentre as atividades que um eficiente coordenador de voluntários realiza estão:

- ✓ Receber e se relacionar com os voluntários;
- ✓ Estabelecer uma comunicação efetiva entre voluntários e a equipe contratada;
- ✓ Ouvir e envolver o outro;
- ✓ Planejar, organizar, delegar trabalho e supervisionar projetos;
- ✓ Gerar e motivar mudanças;
- ✓ Captar, recrutar e motivar futuros voluntários;
- ✓ Envolver-se e se comprometer com os projetos;
- ✓ Coordenar grupos e assumir liderança democrática;
- ✓ Atuar na resolução de conflitos.

É também função do coordenador refletir acerca de práticas e identificar as oportunidades de voluntariado. Além disso, ele também é responsável por informar as regras e procedimentos da organização para a equipe de voluntários. Ele trabalha para que o voluntário se identifique com a missão e projetos da organização social, que trabalhe com a certeza de que seu esforço faz uma imensa diferença.



6. QUEM É O VOLUNTÁRIO?

Podemos dizer que o voluntário é a pessoa que, motivada por valores de participação e solidariedade, doa seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário.

Ele acredita que sua contribuição individual é essencial para mudar uma realidade que não o satisfaz e está disposto a oferecer seu conhecimento, sua experiência e seu tempo para beneficiar a comunidade em que vive.

Valores e motivação

O trabalho voluntário deve ser encarado com comprometimento e profissionalismo. Não se pode esquecer que sempre há regras a serem seguidas e metas a serem cumpridas, independentemente da causa ou da amplitude do projeto.

O voluntário procura conhecer seus deveres. Coloca a ética em primeiro lugar e em todas as suas decisões. Aproveita as habilidades desenvolvidas com o trabalho voluntário e se capacita cada vez mais para aperfeiçoar sua atuação. Age conforme os princípios da causa que defende, coerente com os valores e a missão da organização.

Ser voluntário é também uma escolha pessoal...

Tal qual um *hobby* ou uma profissão. Do *hobby*, o voluntariado encontra o prazer, a alegria. Da profissão, agrega responsabilidade, compromisso e competência. O voluntário pode exercer a liberdade de escolha, a criatividade e o respeito à diversidade.

Na comunidade, o voluntário aprende habilidades, faz amizades e vivencia experiências diversas.

Essa atuação traz oportunidade de crescimento contínuo, mas exige algumas reflexões anteriores. Cabe ao responsável pelo Programa de Voluntariado, em conversa com o candidato a voluntário, descobrir:

- ✓ O que ele gosta de fazer?
- ✓ Qual a sua motivação e expectativa com relação ao voluntariado?
- ✓ Quais os seus valores?
- ✓ Qual a disponibilidade de tempo e com que público gosta de atuar?
- ✓ Em que área tem desejo de atuar
- ✓ Qual o local?
- ✓ Com que atividade quer contribuir?
- ✓ Deseja realizar ações individuais?
- ✓ Gostaria de participar de projetos ou grupos?
- ✓ Quer realizar trabalho voluntário em uma organização social?
- ✓ Quer ser um voluntário à distância (Internet ou telefone)?

Esses questionamentos servem para que o voluntário entenda a importância e o compromisso que está assumindo. Também se faz necessário que a organização social mantenha uma equipe de voluntários motivados, atuantes, dedicados e comprometidos.



7. LEI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Em 18 de fevereiro de 1998, foi sancionada a Lei do Serviço Voluntário - Lei 9.608. Ela determina, em seu Art. 1º, que:

“Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”.

Ainda, segundo a Lei, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Logo, para ser enquadrado no conceito dessa lei, o serviço voluntário:

- ✓ Não pode ser imposto ou exigido como contrapartida de algum benefício concedido pela entidade ao prestador de serviço ou a sua família;
- ✓ Deve ser prestado por um indivíduo isoladamente, não por uma organização da qual o indivíduo faça parte;
- ✓ Deve ser prestado para entidade governamental ou privada, sendo que elas devem ter fim não lucrativo e serem voltadas para objetivos públicos.

A Lei permite o ressarcimento de despesas feitas, desde que sejam previamente autorizadas pela entidade tomadora e realizadas comprovadamente no desempenho das atividades voluntárias.

É recomendável que a organização preveja hipóteses ou limites de reembolso de despesas, pautados pelos princípios de austeridade e discricção, bem como exija relatórios claros após a utilização de recursos.

Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário

O termo de adesão é requisito legal para o serviço voluntário e nele devem constar a correta identificação do prestador e tomador dos serviços, a natureza dos serviços e as condições para o seu exercício, tais como carga horária, local, material de apoio e afins. Esse requisito é considerado essencial para o afastamento de vínculo de emprego.

Apesar de não estar descrito na Lei 9.608, a sugestão é de que o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário seja arquivado e conservado por 5 anos após o desligamento do voluntário, pois é a prova documental da não existência de vínculo trabalhista. O CVSP orienta que o Termo de Adesão seja feito em duas vias.

Você encontra um modelo de termo de adesão ao serviço voluntário no final desta cartilha.



8. O PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DIREITOS E DEVERES

O coordenador responsável pelo Programa de Voluntariado da organização social deve orientar os voluntários sobre seus direitos e deveres, para que eles possam cumprir os compromissos que assumiram.

Todo voluntário tem direito a:

- ✓ Escolher e ser designado para um trabalho que satisfaça às suas expectativas e que seja adequado às suas habilidades e talentos;
- ✓ Participar de oficinas, encontros, eventos e cursos oferecidos relacionados à atividade que desenvolve pela organização na qual atua;
- ✓ Receber orientação, encorajamento e referências de seu desempenho;
- ✓ Ser reconhecido e valorizado por meio de certificados, eventos e conversas com a coordenação;
- ✓ Assumir responsabilidades crescentes e funções variadas para que se sinta motivado e envolvido com as atividades realizadas pela organização social;
- ✓ Sugerir mudanças em sua atividade, respeitando a cultura local.

Além disso, ele precisa contar com os recursos indispensáveis para a realização de seu trabalho voluntário e deve ser respeitado quanto à sua dedicação, tempo doado e disponibilidade.

Tudo isso é fundamental para que o voluntário saiba que realmente “faz diferença” e fique motivado com a atividade desenvolvida.

Todo voluntário tem a responsabilidade de:

- ✓ Procurar uma atividade com que se identifique que esteja de acordo com seus valores e com o seu tempo disponível. É necessário também calcular, além do período do trabalho, o tempo de deslocamento até a organização ou projeto;
- ✓ Conhecer e se identificar com a missão, metas e normas da organização ou projeto, além de se comprometer com os resultados propostos;
- ✓ Colocar os interesses do grupo acima dos individuais, cooperando com a equipe para atingir as metas estabelecidas;
- ✓ Estar disposto a participar em programas de capacitação e treinamento, respeitar valores e crenças das pessoas com as quais trabalha e manter em absoluto sigilo assuntos confidenciais.

É responsabilidade do voluntário acolher de forma receptiva a coordenação e a supervisão de seu trabalho e comunicar à organização social, se quiser ser desligado temporária ou definitivamente.



9. BENEFÍCIOS DO VOLUNTARIADO

O cidadão precisa de oportunidades e condições para ser solidário. Quando se organiza o trabalho voluntário com um programa planejado e com as boas práticas de gestão, todo o potencial dessa ação é bem aproveitado. Esse trabalho traz benefícios para quem o realiza, para as organizações, para seus beneficiários e para toda a comunidade.

✓ Para o voluntário

A pessoa que se envolve com o trabalho voluntário desenvolve autoconfiança, iniciativa, visão de mundo ampliada, liderança, responsabilidade, sensibilidade em relação aos problemas sociais, aceitação da diversidade e perseverança.

O voluntário amplia sua rede de contatos e abre-se para novas idéias, conhecimentos e experiências diversas. Os maiores ganhos, no entanto, são a satisfação de ver os resultados de suas ações e a convicção de que é possível participar na construção de uma sociedade mais justa, de um país melhor.

✓ Para as organizações sociais

A sua organização pode ganhar com o serviço voluntário, desde que seja organizado e atuante. A atividade possibilita a ampliação e o fortalecimento de seus serviços e programas. Também atrai novas habilidades, talentos e conhecimentos.

A presença de voluntários aumenta a visibilidade da organização social e da causa, além de otimizar recursos. O trabalho voluntário melhora os serviços prestados ao público beneficiado. Cresce a atenção e o reconhecimento do público. Com ele, as equipes de funcionários são liberadas para tarefas mais ligadas à sua especialidade.

✓ Para a sociedade

Quando a cultura do voluntariado é propagada e passa a fazer parte da vida das pessoas, a sociedade ganha com indivíduos conscientes da realidade social e prontos para fazer a diferença. Torna-se uma comunidade autoconfiante, convicta de sua capacidade para resolver seus próprios problemas e transformar sua realidade, promovendo mudanças em políticas públicas.

Cria-se um círculo virtuoso: cada cidadão percebe que, ajudando a comunidade, faz sua parte para compor um mundo melhor. O voluntariado ajuda a cimentar as bases da democracia quando alia solidariedade, engajamento cívico e compromisso com a transformação social.

O trabalho voluntário não substitui o Estado, nem busca ocupar o espaço do trabalho remunerado, mas exprime a capacidade da sociedade de assumir responsabilidades e de agir por si mesma.



10. O CVSP E AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Orientar talentos e potencialidades daqueles que desejam engajar-se, com responsabilidade, visando à construção de uma sociedade mais justa e solidária por meio do voluntariado. Esse é o objetivo do CVSP.

Fundado em 6 de maio de 1997, a partir de uma iniciativa da sociedade civil que identificou o enorme potencial de mobilização social da cidade de São Paulo, o CVSP é uma organização comprometida com a capacitação de pessoas, organizações sociais, empresas e demais segmentos interessados em voluntariado.

Para atingir suas metas e objetivos, oferece:

✓ **Oficina de Orientação ao Voluntariado nas Organizações Sociais**

Orienta as organizações sobre a importância da implantação de um Programa de Voluntariado. É a primeira etapa para cadastramento das organizações sociais no CVSP.

✓ **Palestra “Voluntariado e Transformação Social”**

Para quem quer ser voluntário e não sabe como ou tem dúvidas sobre o assunto. Nas palestras, as organizações sociais podem divulgar suas necessidades de voluntários.

✓ **Visitas a Organizações Sociais**

Visitas de cadastramento e de acompanhamento realizadas nas organizações para orientação sobre voluntariado organizado e conhecimento das atividades realizadas.

✓ **Curso de Gestão de Programas de Voluntariado**

Orienta as organizações sociais sobre como planejar e gerenciar um programa de voluntariado.

✓ **Oficina de Elaboração de Projeto de Voluntariado**

Atividade de construção das etapas de um projeto de voluntariado.

✓ **Encontros por Área**

Oficinas com temas que contribuem para a gestão do programa de voluntariado nas organizações sociais - como liderança, gestão de pessoas, comunicação e legislação.

✓ **Balcão da Cidadania**

Quiosques em parceria com shoppings onde as organizações sociais divulgam as suas atividades realizadas, captam parceiros e voluntários, além de comercializar produtos.

✓ **Classificados Solidários**

Página no jornal Diário de São Paulo, às segundas-feiras, para divulgação de oportunidades de trabalho voluntário, eventos e atividades das organizações sociais.

✓ **Orientação para empresas e mídia**

Indicação de experiências de organizações sociais em voluntariado para veículos de comunicação e empresas que buscam informações e parcerias para realizar atividades relacionadas ao terceiro setor.



CONCLUSÃO

O voluntário deve rever periodicamente suas crenças e valores para que as eventuais dificuldades se tornem desafios a serem vencidos. Ser voluntário não é preencher tempo vago, mas ocupar um *espaço de cidadania*: é dar significado à vida, é participar e ser solidário, é trazer brilho e colorido especiais às organizações sociais. Ser voluntário é ser diferente e fazer a diferença.

O voluntariado visa à promoção do cidadão, substitui o amadorismo pelo profissionalismo e reconhece o potencial transformador de cada um na construção de uma sociedade mais justa. O voluntariado busca transformar as dificuldades em desafios a serem vencidos!

A *Organização Social* e o *Coordenador de Voluntários* devem sempre lembrar-se de que o trabalho voluntário é uma atividade espontânea, que precisa ser realizada com alegria e prazer. Por isso, exige motivação e integração para que seja um sucesso!

REALIZAÇÃO

www.voluntariado.org.br



ANEXO: MODELO DE TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

(LOGOMARCA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL)

Nome do voluntário:	
Documento de Identidade:	CPF:
E-mail:	Fone:
Área de atividade:	
Período: matutino__ vespertino__ noturno__	Dias da semana:
Local: Na organização social () À distância ()	Freqüência:

CONDIÇÕES GERAIS:

- ✓ O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a organização Sócia de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98, transcrita no verso, é atividade não remunerada e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.
- ✓ Compete ao Voluntário participar das atividades e cumprir com empenho e interesse a função estabelecida. A discordância ou o descumprimento das normas estabelecidas no Regimento Interno, parte do Manual do Voluntário recebido no ato da assinatura acarretará o afastamento ou desligamento do voluntário.
- ✓ Será de inteira responsabilidade do Voluntário qualquer dano ou prejuízo que vier a causar a Organização Social.
- ✓ O Voluntário isenta a Organização Social de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais que venham a ocorrer no desempenho de suas atividades.
- ✓ O Voluntário autoriza o uso de sua imagem e voz por tempo indeterminado para fins de divulgação da causa do voluntariado.
- ✓ O desligamento do Voluntário poderá ocorrer a qualquer momento, bastando apenas o desejo expresso de uma das partes, sendo necessária a assinatura do Termo de Desligamento.
- ✓ As despesas decorrentes da atividade voluntária serão ressarcidas, desde que autorizadas antecipadamente pela Organização Social.

O presente Termo de Adesão estará em vigor até o final do presente ano, quando deverá ser renovado, caso seja de interesse de ambas as partes. Declaro estar ciente da legislação específica, Regimento Interno e descritivo de função, e que aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

Local/Data/Assinaturas do voluntário e do coordenador de voluntários.



(Verso) Lei 9.608 do Serviço Voluntário 18 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade. Parágrafo único: O serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2.º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições do seu serviço.

Art. 3.º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. Parágrafo único: As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177 da Independência e 110 da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva



Centro de Voluntariado de São Paulo

Avenida Paulista, 1294 / 19º andar.

São Paulo 01310-915 SP

Fone/Fax (11) 3266-5477

voluntariado@voluntariado.org.br

www.voluntariado.org.br

***Agradecemos a parceria e apoio das
equipes de funcionários e voluntários do CVSP***

